

PORTARIA N.º 250, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado sob n.º 1227/2013 de 05/06/2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 07 de junho a 06 de julho de 2013, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor **JAIR ELIAS REINKE**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, nível PE-04, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
07 de junho de 2013.

ARNILDO RIEGER
PREFEITO DO MUNICÍPIO